



DECRETO Nº 116, DE 04 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Atenção Básica e Saúde Bucal do Município de Cordeiros/Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a Adriana Kelly Carvalho Novaes, inscrita no CPF sob o nº: ***.173.325.-**, para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica e Saúde Bucal, na forma da estrutura administrativa Lei nº 113/2017 desta Prefeitura Municipal de Cordeiros, remunerada pelo símbolo CC-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 117, DE 04 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Marcação e Regulação de Cordeiros/Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a Dorivane Maria dos Santos, inscrita no CPF sob o nº: ***.210.205-**, para o cargo de Coordenadora de Marcação e Regulação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, remunerada pelo símbolo CC-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 118, DE 04 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador do Município de Cordeiros/Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a Marina da Silva Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº: ***.823.225-**, para o cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, na forma da estrutura administrativa Lei nº 113/2017 desta Prefeitura Municipal de Cordeiros, remunerada pelo símbolo CC-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 119, DE 04 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Imunização de Cordeiros/Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a Adriana Cordolina Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº: ***.866.948-**, para o cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Imunização, na forma da estrutura administrativa Lei nº 113/2017 desta Prefeitura Municipal de Cordeiros, remunerada pelo símbolo CC-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 120, DE 04 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Gabinete do Município de Cordeiros/Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a Iêva Santos de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº: ***.445.315.**, para o cargo de Secretária de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, remunerada pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal